

contratação o total estimado de R\$ 642.729,25 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e nove com vinte e cinco centavos).

Onde se lê: página 41, 3.1. Deverá ser realizada a completa limpeza do local, o isolamento de todo o terreno da obra, de modo a impedir o acesso à obra de curiosos e/ou animais.

Leia-se: página 41, 3.1. Deverá ser realizada a completa limpeza do local, o isolamento de todo o terreno da obra, de modo a impedir o acesso à obra de curiosos e/ou animais. Tapume na face central da edificação, sendo considerado em extensão 24,50m.

Onde se lê: página 41, 4.1. Toda alvenaria externa (paredes) do anexo i deverá haver a remoção geral de emboço e de reboco, assim como o revestimento de pintura também removida. Ambas camadas deverão ser refeitas, assim como mostra imagem de detalhamento.

Leia-se: página 41, 4.1. Toda alvenaria externa (paredes) do anexo i deverá haver a remoção geral de emboço e de reboco, assim como o revestimento de pintura também removida. Ambas camadas deverão ser refeitas, assim como mostra imagem de detalhamento. Nos revestimentos argamassados estão inclusos apenas fachada frontal.

Onde se lê: página 44, piso laminado 8 mm, igual ou semelhante a marca eucalfloor na cor cinza – classe A.

Leia-se: página 44, piso laminado 8 mm, igual ou semelhante a marca eucalfloor na cor cinza – classe A. Área do poso vinílico: 30 m² e área de piso porcelanato: 511,39m².

Onde se lê: Página 65, levantamento das quantidades: item 1.2.1 – caçamba estacionaria, quantidade: 02 unidades.

Leia-se: página 65, item 1.2.1 – caçamba estacionaria, quantidade: 04 unidades.

Onde se lê: Pagina 65, Item 1.4.2 – execução de piso, quantidade: 471,82 m².

Leia-se: página 65, Item 1.4.2 – execução de piso, quantidade: 541,39 m².

Onde se lê: Pagina 69, planilha orçamentária, item 1.1.2. - mobilização, custo unitário sem BDI R\$ 20.104,48, preço unitário com BDI R\$ 24.573,95

Leia-se: Pagina 69, planilha orçamentária, item 1.1.2. - mobilização, custo unitário sem BDI R\$ 41.142,79, preço unitário com BDI R\$ 50.288,83

Onde se lê: Pagina 69, planilha orçamentária, item 1.2. DEMOLIÇÃO e remoção R\$ 71.57058

Leia-se: página 69, planilha orçamentária Item 1.2. DEMOLIÇÃO e remoção R\$ 72.315,22

Onde se lê: Pagina 69, planilha orçamentária, 1.2.1. Caçamba estacionaria, preço unitário sem BDI R\$ 304,61, preço unitário (com BDI) 372,32, preço total R\$ 744,64

Leia-se: página 69, planilha orçamentária, 1.2.1. Caçamba estacionaria, preço unitário sem BDI R\$ 304,61, preço unitário (com BDI) (R\$) 372,32, total R\$ 1.489,28

Onde se lê: Pagina 69, 1.4.2. Execução de piso, quantidade: 471,82, custo sem BDI R\$ 283,72, preço unitário com BDI 346,85, total R\$ 163.650,77

Leia-se: página 69, 1.4.2. Execução de piso, quantidade: 541,39, custo sem BDI R\$ 283,77, preço unitário com BDI R\$ 346,85, total R\$187.781,12

Onde se lê: Pagina 69, item 1.5. - calçada, custo sem BDI unitário R\$ 188,71, preço unitário com BDI R\$ 230,66, preço total R\$ 34.022,35

Leia-se: página 69, item 1.5. - calçada, custo unitário sem BDI R\$ 289,44, preço unitário com BDI R\$ 353,78, preço total R\$ 52.182,55

Onde se lê: Pagina 69, item 1.6.1 pintura externa, valor unitário R\$ 14,92, preço unitário com BDI R\$ 18,24, preço total R\$ 26.356,80

Leia-se: página 69, Item 1.6.1 pintura externa, valor unitário R\$ 72,63, preço unitário com BDI R\$ 88,78, preço total R\$ 128.287,10

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

Alegrete, RS, 14 de agosto de 2024.

MOISES PEREIRA FONTOURA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

João Candido Graça Araujo

Código Identificador:212A9BDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO DISPENSA E CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto do veículo ambulância FIAT DUCATO, ano modelo 2014 placas IVT 6533, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS. **Dispensa de licitação nº 082/2024.** **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais) e para a aquisição o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), totalizando a importância de R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: ADEMAR SZYMCHAK DO ROSARIO 59837071087**, inscrita no CNPJ sob nº 42.419.404/0001-64. Data: 14.08.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI –
Prefeita Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 082/2024, referente ao Processo Administrativo nº 116/2024, datado do dia 14 de agosto de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **ADEMAR SZYMCHAK DO ROSARIO 59837071087**, inscrita no CNPJ sob nº 42.419.404/0001-64, para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto do veículo ambulância FIAT DUCATO, ano modelo 2014 placas IVT 6533, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais) e para a aquisição o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), totalizando a importância de R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais).

Alegria - RS, 14 de agosto de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador:6D47D033

ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa

nº 083/2024, referente ao Processo Administrativo nº 117/2024, datado do dia 14 de agosto de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **PAULO ROBERTO ROHDEN ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.473.357/0001-62, para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo Micro-ônibus, placa IVQ 0247, ano Fab. 2014, ano modelo 2014, MARCOPOLLO/VOLARE V8L 4X4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância total de R\$ 5.013,34 (cinco mil treze reais e trinta e quatro centavos). Alegria - RS, 14 de agosto de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Clarice Joana Welter Wisneski

Código Identificador:CA60E857

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 119/2024

CONTRATO Nº 119/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO –para Fornecimento de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo Micro-ônibus, placa IVQ 0247, ano Fab. 2014, ano modelo 2014, MARCOPOLLO/VOLARE V8L 4X4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Alegria -RS. Dispensa de Licitação nº 083/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância total de R\$ 5.013,34 (cinco mil treze reais e trinta e quatro centavos). Contratada: **PAULO ROBERTO ROHDEN ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.473.357/0001-62. Data: 14 de agosto de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clarice Joana Welter Wisneski

Código Identificador:3A9877E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3963/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 33581/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Revogar a designação dos fiscais Alexandre da Silva Rodrigues e Natália Menezes da Motta, constante na Portaria Municipal nº 2215/2021, a contar de 05 de julho de 2024, em razão da designação de novos fiscais para o Contrato nº 89/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 54/2021, conforme Portaria Municipal nº 3623/2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:D7CD7E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 D - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 D - Dispensa de Licitação Nº 029/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025, conforme Cláusula Sétima, Item 7.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Processo Nº 32091/2024.

Contratada: **RPL Clínica e Serviços Odontológicos, Fisioterapia e Condicionamento Físico Ltda.**, CNPJ sob o nº 16.569.126/0001-11

Alvorada, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes

Código Identificador:928E5A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3909/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 38098/2024, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 30 de julho de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 63/2023, bem como para os contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 24458/2023, referente à aquisição de Motocicletas *Trail* (caracterizadas) para a Guarda Municipal.

- Fiscal Titular: Marcos Fernando Bueno de Jesus – Matrícula nº 2019109416;
- Fiscal Suplente: Patrick Matte Tamborim – Matrícula nº 2019109419.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti

Código Identificador:D3F2C903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3910/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 38657/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania,